

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-01	Resolução CNJ 468/2022	Aquisições e Contratações	Elaborar e Aprovar Plano de Contratações de TIC 2026	1. Levantamento de necessidades de TIC; 2. Análise do Plano do ano anterior; 3. Elaboração da minuta do plano pela SPO; 4. Aprovação do plano pelo CETIC e CGTIC.	agosto / 2025	dezembro / 2026	STI
PDI-02	Questionário Governança TCU - Resolução 370/21	Gestão e Governança (mapeamento de processos, etc)	Atualizar processo de planejamento de TIC	1. Atualizar o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento da TI considerando a Resolução 370/21, garantindo que: a) as áreas demandantes de soluções de TI participam do processo de planejamento de tecnologia da informação ; b) integração com o processo de planejamento institucional; c) estabeleceu critérios para orientar a seleção e a priorização das iniciativas de TI (projetos e ações) e os mantêm atualizados; d) formalização do processo e definição de responsabilidades.	agosto / 2025	dezembro / 2026	ASPGOVTI
PDI-03	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Utilizar ferramentas de inteligência	Conforme disposto na Resolução N.º 322/2020.	agosto / 2025	dezembro / 2026	ASPLAN
PDI-04	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Disponibilizar a infraestrutura adequada para as salas de audiência	1 - Transmissão on-line adequada das audiências realizadas no âmbito do 1º grau (física) 2 - Disponibilizar equipamentos que permitam a gravação de audiência presenciais; 3 - Avaliar a utilização do Zoom para a realização e gravação local das audiências por video conferência (virtuais)	julho / 2021	dezembro / 2024	CIE
PDI-05	Plano de Continuidade dos serviços essenciais de TI	Infraestrutura de TI	Garantir a alta disponibilidade da rede lógica do Tribunal com a implementação de redundância de equipamentos objetivando eliminar os pontos únicos de falha	Continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal. 1. Implementar infraestrutura de comunicação entre a sede e a Central de atendimento, por meio de fibra ótica; 2. Aquisição de servidores para montagem de ambiente secundário de processamento de dados e backup.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CIE

PDI-06	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de ativos de microinformática, de infraestrutura e telecomunicação, incluindo inventário e configuração (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CIE/ASPLAN/ASPGOVTI
PDI-07	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Estabelecer o processo de desenvolvimento de software	O processo deve garantir que sejam atendidos os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário e contemplar as fases do desenvolvimento (gerenciamento de escopo, de requisitos, sustentação, arquitetura, desenvolvimento, manutenção).	agosto / 2025	dezembro / 2026	SDBD
PDI-08	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Normativos	Estabelecer Política de Renovação do Parque computacional - Secretaria e Zonas Eleitorais	1. Elaborar minuta de Normativo e apresentar para o CGTIC. 2. Aprovada a minuta, enviar para a Administração superior.	agosto / 2025	dezembro / 2026	STI
PDI-09	Planejamento Institucional - Mapeamento de processos institucionais	Eleições	Modelar processo de trabalho para realização das Eleições Comunitárias	Melhorar a comunicação entre as unidades que participam do processo.	agosto / 2025	dezembro / 2026	COELE
PDI-10	Conformidade com recomendações da auditoria interna	Eleições	Apresentar proposta de normativo acerca do armazenamento e endereçamento das urnas eletrônicas do TRE-AC	Elaborar minuta de normativo; Enviar para CGTIC para análise e aprovação; Publicação.	agosto / 2025	dezembro / 2026	COELE - SEUE

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal / Origem da Demanda	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Demandante	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Unidade Responsável
PDS-01	PIEL 2025	Solução	ASPLAN	Desenvolver sistema de gestão de projetos para as Eleições de 2026.	Desenvolvido pela Equipe da STI do TRE-AC	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-02	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	COGEP	Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-03	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	COFIN	Sistema de Pagamento de GRU	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-04	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	DG	Sistema de emissão de diárias incorporado ao SEI	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-05	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	COGEP	Sistema de Prontuário Médico para a SASBEN	1. Aguardar homologação pela unidade demandante; 2. Providenciar eventuais ajustes e disponibilizar solução em ambiente de produção	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-06	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	COGEP	Web Service necessário à integração do DFT ao SGRH	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-07	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020 - Repriorizado	Solução	DG	Atualizar SEI versão 5.0	Atualização pela equipe do TRE-AC.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-08	CIE/SEUE e Auditorias	Solução	STI	Controle de Urnas Eletrônicas, Mídias e Suprimentos	Implantação pela Equipe da STI do TRE-AC	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-09	PIEL 2025	Solução	COGEP	Módulo de Juízes	Desenvolvido pela Equipe da STI do TRE-AC	agosto/2025	dezembro/2026	STI

PDS-10	PIEL 2025	Solução	SEJUD	Sistem/ serviços de emissão de segunda via de dipoloma eleitoral no formato PDF, acessível diretamente no sítio eletrônico do TRE-AC	Verificar alternativas para implantar a solução.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-11	PIEL 2025	Solução	AGEL	Sistema para o planejamento das eleições e gestão de riscos	Sistema em desenvolvimento pela equipe do TRE-AC.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-12	PIEL 2025	Solução	CARTÓRIOS ELEITORAIS	Sistema para controle de senhas de atendimento - fechamento do cadastro no interior - SGA	Instalação e configuração nos Cartórios Eleitorais do interior.	agosto/2025	março/2026	STI
PDS-13	PIEL 2025	Solução	CARTÓRIOS ELEITORAIS	Sistema para controle de pagamento do benefício alimentação via pix	Verificar os requisitos para implantar da solução.	agosto/2025	julho/2026	STI
PDS-14	PIEL 2025	Solução	GAPRES	Janus - atualização e manutenção	Atualização pela equipe do TRE-AC.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-15	PIEL 2025	Solução	CARTÓRIOS ELEITORAIS	Sistema para convocação de mesários - confirmação do recebimento da carta.	Verificar alternativas e implantar.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-16	PIEL 2025	Solução	STI	GSE - Atualização	Implantação de nova versão pela Equipe da STI do TRE-AC.	agosto/2025	novembro/2026	STI
PDS-17	SEJUD	Solução	SEJUD	Desenvolvimento de solução para identificar as situações de prevenção dos processos de representação e direito de resposta.	Verificar os requisitos e implantar a solução.	agosto/2025	novembro/2026	STI
PDS-18	PIEL 2025	Solução	STI	Atualização / manutenção crepúsculo	Desenvolvido pela Equipe da STI do TRE-AC.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-19	PIEL 2025	Solução	OUVIDORIA	Whatsapp - Whatauto pacote premium para ouvidoria / disque-eleições	Contratação/Implantação.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-20	GSTI	Solução	STI	Atualização do Portal de Intranet	Atualização de CMS para a nova versão.	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-21	SEJUD	Solução	SEJUD	PDMÍDIAS	Importação DO TRE-PI	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-22	NISPJ	Solução	NISPJ	Integração do VISITE-SE com as catracas de acesso.	Integração dos Sistemas	agosto/2025	dezembro/2026	STI
PDS-23	SEJUD/CRIP	Solução	SEJUD/CRIP	Sistema SISAntena - Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária.	Importação do TRE-DF	agosto/2025	dezembro/2026	STI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

# PLANO DIRETOR

DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

BIÊNIO  
**2025-2027**

SETEMBRO 2025



Waldirene Lima Cordeiro

**PRESIDENTE**

Lois Carlos Arruda

**VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**

Dr<sup>a</sup> Isabele Sacramento

**JUÍZA AUXILIAR**

Dr. Hilário de Castro Melo Júnior

**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

Maria Verônica Costa

**DIRETORA-GERAL**

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Sandro Roberto de Oliveira Bezerra

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

Edcley da Silva Firmino

**SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Rose Jocely Lopes dos Santos

**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TI**

**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Resolução nº 1.755, de 5 de agosto de 2020.**

# Índice

Índice.....	4
APRESENTAÇÃO .....	6
Definições.....	7
INICIATIVA .....	7
DEMANDA .....	7
PROJETO .....	7
AÇÃO .....	7
Siglas .....	7
Fluxo de Elaboração do PDTI .....	8
Metodologia.....	8
Preparação .....	9
Diagnóstico.....	9
Construção .....	9
Execução e Monitoramento .....	10
Análise Swot da TI.....	10
Análise Swot da TI.....	11
Referencial Estratégico .....	12
Direcionamento Estratégico.....	12
Missão.....	12
Visão .....	12
Atributos de Valor .....	12
Critérios de priorização .....	13
Objetivos e indicadores .....	16
Objetivos .....	16
Objetivos e Indicadores de Camada 1.....	17
ODR Tier 1 .....	20
INICIATIVAS .....	18
Composição do PDTI .....	18

## Histórico de alterações

Documento	
<b>Descrição</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>Finalidade</b>	
<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Publicação na Internet</b>	
<b>Publicação na Connectjus</b>	

Histórico de Alterações			
Data	Versão	Descrição	Responsável
Set/2025	1.0	Elaboração do documento	ASPGOVTI
Set/2025	1.0	Avaliação e aprovação pelo CGTIC	CGTIC
Out/2025	2.0	Publicação	Presidência

## APRESENTAÇÃO

Durante a execução do último Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), coincidente com o biênio da gestão anterior, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) enfrentou dificuldades significativas, especialmente relacionadas à escassez de recursos humanos. Ainda assim, a unidade obteve resultados relevantes e entregas que contribuíram de forma concreta para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Tribunal.

Entre as principais realizações, destacam-se: a implantação de um novo data center, a institucionalização da Central de Serviços de TI e a realização do processo eleitoral oficial com duas horas de antecedência em relação aos pleitos anteriores.

De igual modo, ressalta-se a conquista do nível de excelência no iGovTIC-JUD, obtida pela terceira vez, que refletiu diretamente na nota atribuída ao Tribunal no Selo CNJ de Qualidade, evidenciando o comprometimento técnico e estratégico da STI.

Para o ciclo 2025-2027, estão previstos novos desafios institucionais, tais como a ampliação do uso de soluções de inteligência artificial, business intelligence e serviços em nuvem, além da consolidação do nível de maturidade já alcançado.

Em alinhamento com as diretrizes da gestão da Desembargadora Waldirene Cordeiro e considerando a tendência nacional de implantação de soluções inovadoras voltadas à transformação digital no Judiciário, a STI reafirma sua disposição em manter o ritmo de evolução contínua, visando consolidar-se como unidade estratégica, eficiente e plenamente alinhada às necessidades institucionais do TRE-AC.

## Definições

### INICIATIVA

Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, plano de gestão do biênio e resoluções, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

### DEMANDA

Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

### PROJETO

Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

### AÇÃO

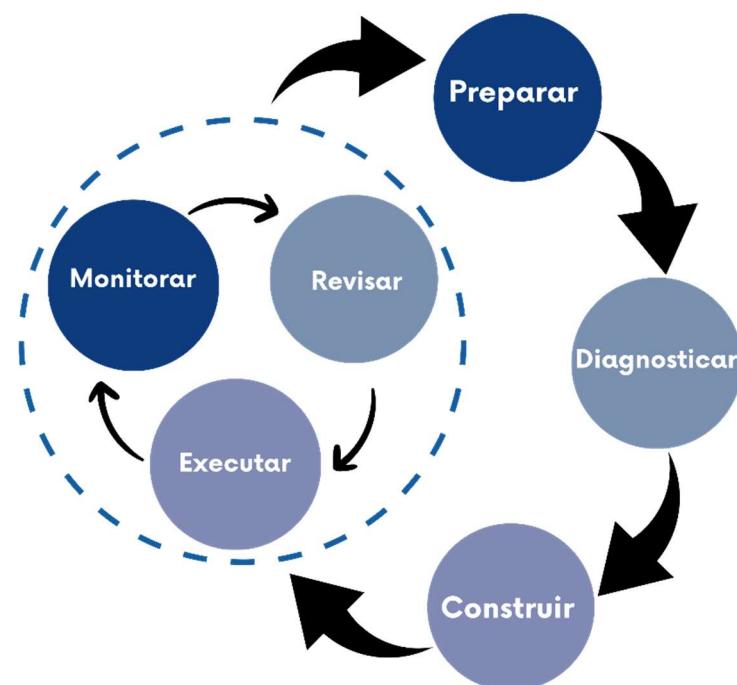
Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

## Siglas

SIGLA	DESCRIÇÃO
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIEL	Planejamento Integrado das Eleições

CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
COEST	Comitê Estratégico
COSET	Comitê Setorial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

## Fluxo de Elaboração do PDTI



## Metodologia

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – é a consolidação do planejamento estratégico de TI para o ciclo de 2025 a 2027, revisado bienalmente, que se vincula:

- ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-AC (PEI) - originário dos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);

- à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução CNJ nº 370/2021). O referencial metodológico para a elaboração do Plano inclui:
  - Guia PDTIC do SISP • BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
  - OKR – Objectives & Key-Results
  - COBIT – ISACA (cascata de objetivos) O processo de elaboração e sustentação do PDTI segue o fluxo ilustrado na figura ao lado.

## Preparação

Abrange todo o trabalho de separação e organização dos documentos de referência, que serão utilizados para a construção dos anexos do PDTI.

Esta fase contempla a análise dos seguintes documentos:

- a) Plano Estratégico Institucional;
- b) Plano de Gestão 2025-2026;
- c) Demandas residuais do PDTI 2023-2025;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos;
- e) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências;
- f) Relatórios de Auditorias Internas realizadas nos últimos anos.

## Diagnóstico

Nessa fase realizamos a análise SWOT para posicionar a STI no contexto organizacional.

## Construção

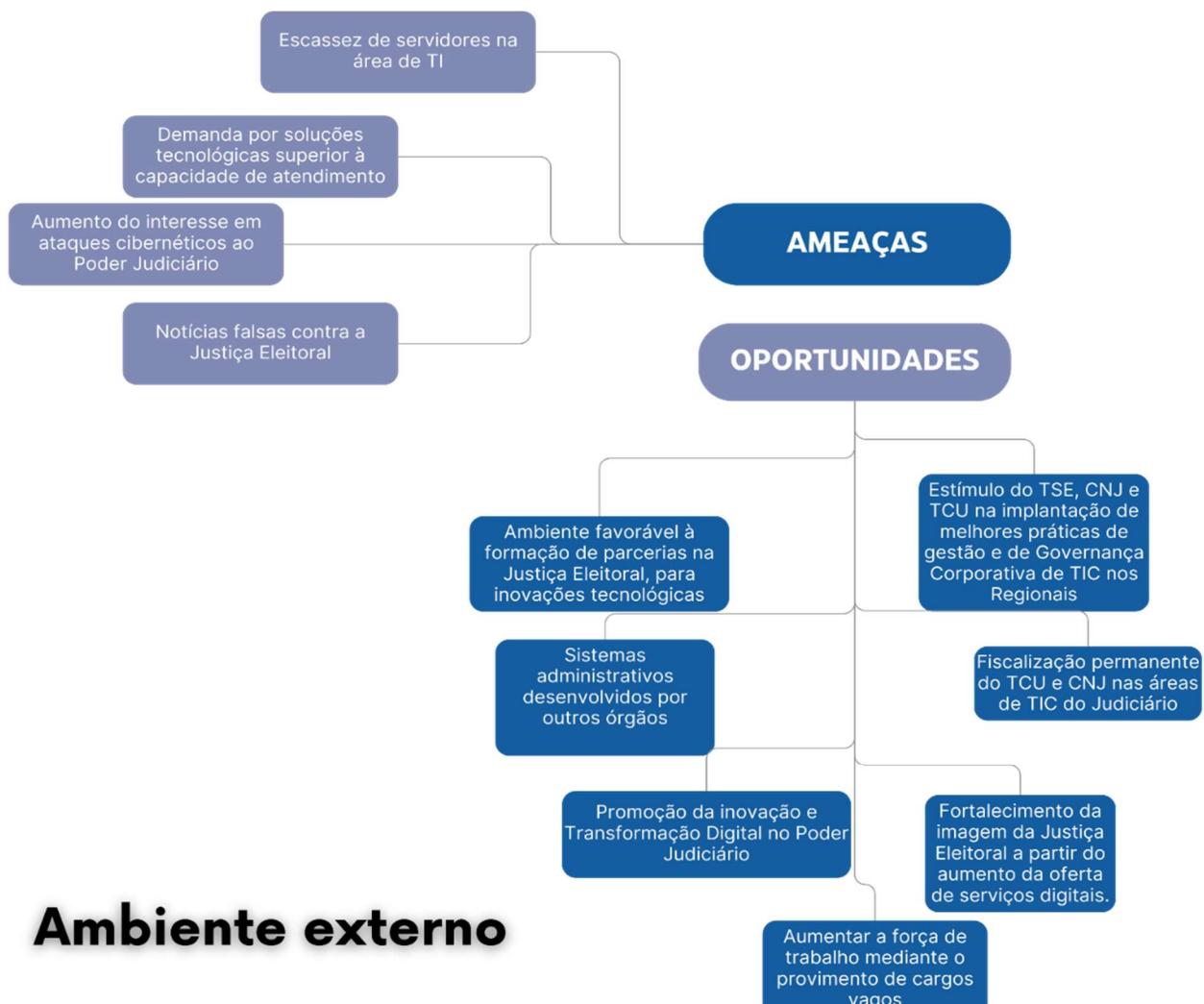
Nesta fase são realizadas:

- A definição do Referencial Estratégico: visão, missão e valores, bem como dos princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PDTI.
- A definição dos objetivos estratégicos de TI do TRE/AC a serem trabalhados no triênio 2025-2027, com base na ENTIC-JUD e no PEI.
- A elaboração dos diversos Planos exigidos pela ENTIC-JUD que, em diferentes medidas, envolvem a TI e que, conjuntamente, contribuirão para o alcance das metas estabelecidas.

## Execução e Monitoramento

Para o acompanhamento da estratégia de TI foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TI. Estão programadas revisões dos indicadores e metas a cada 2 anos.

## Análise SWOT da TI (Ameaças e oportunidades)



## Ambiente externo

## Análise SWOT da TI (Forças e fraquezas)



# Referencial Estratégico

## Direcionamento Estratégico

### Missão

Prover, com qualidade, transparência e segurança, as soluções de TI que garantam a inovação e o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Acre.

### Visão

Ser reconhecida pela excelência na prestação dos serviços de TI com a máxima satisfação dos usuários, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão e segurança da informação.

## Atributos de Valor

- Acessibilidade: Garantia de acesso amplo e facilitado aos serviços prestados;
- Celeridade: Primazia pela qualidade e presteza das informações e serviços internos e externos;
- Ética: Cultivo de uma conduta individual e institucional em consonância com princípios legais e morais;
- Imparcialidade: Decisão isenta de forma objetiva e neutra que leva em conta a totalidade dos interesses em questão;
- Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- Sustentabilidade: garantia do equilíbrio entre a sociedade e o meio ambiente, por meio do uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- Transparência: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- Segurança: proteção do conjunto de dados e informações corporativas, buscando garantir a sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, bem como, o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação vigente;

## Critérios de priorização

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Atende determinação legal	2 – Sim – iniciativa diretamente citada na legislação; 1 – Sim – iniciativa não é citada diretamente na legislação; 0 - Não visa atender legislação	15	30
Relaciona-se com o processo eleitoral	1 – Faz parte do processo eleitoral; 0 - Não faz parte do processo eleitoral	30	30
Alinhamento com a Estratégia de TI e do Tribunal	1 – Contribui com o PEI ou Plano de Diretrizes; 0 - Não alinhado ao PEI ou Plano de Diretrizes;	30	30
Nível de criticidade	3 – As atividades param caso o serviço esteja indisponível 2 – As atividades podem ser continuadas, mas por pouco tempo. 1 – As atividades podem ser realizadas normalmente.	10	30
Clientes beneficiados	1 – Unidade 2 – Secretaria do TRE 3 – Zona Eleitoral 4 – Tribunal 5 – Partidos Políticos ou Eleitor	5	25

## Diretrizes

<b>D1</b>	Promover maior integração entre as áreas do Tribunal, a fim de aprimorar o processo de governança e gestão institucional.
-----------	---

<b>D2</b>	Garantir que as propostas orçamentárias das áreas sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos.
<b>D3</b>	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
<b>D4</b>	Investir na otimização dos recursos e na qualidade do atendimento ao cidadão.
<b>D5</b>	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores da área de TI.
<b>D6</b>	Promover a atualização dos Planos Diretores, sempre que necessário, em razão de eventuais alterações nos documentos que lhe subsidiaram ou por deliberação da própria Administração, preferencialmente em ano não eleitoral.
<b>D7</b>	Reunir o Comitê Setorial, pelo menos a cada 3 meses, antes das Reuniões de Análise da Estratégia, com o intuito de deliberar sobre o direcionamento das ações previstas nos respectivos planos.
<b>D8</b>	Realizar contratações de bens e serviços precedidas de planejamento, tomando-se por base os Planos Diretores e as especificações definidas em instrumentos legais.
<b>D9</b>	<p>Viabilizar a melhoria da eficiência dos processos de trabalho relacionados às respectivas áreas, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• COBIT para processos de governança de TIC;</li> <li>• ITIL para processos relacionados a serviços de TIC;</li> <li>• BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico.</li> </ul> <p>Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;</li> <li>• NBR ISO 31000 para riscos;</li> <li>• NBR ISO 38500 para governança de TIC; NBR ISO 20000 para serviços de TIC; normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).</li> </ul>
<b>D10</b>	Promover a melhoria dos sistemas de Informação, garantindo a segurança da informação e a proteção de dados.
<b>D11</b>	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.

<b>D12</b>	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
<b>D13</b>	Priorizar o desenvolvimento de softwares de forma colaborativa (TSE e outros Regionais).
<b>D14</b>	No atendimento das demandas por solução de TI, sempre que possível e conveniente para a Administração, buscará solução desenvolvida em outros órgãos, solução com licença livre (disponível na Internet) e, por fim, o desenvolvimento de solução internamente.
<b>D15</b>	Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 (cinco) anos de uso, por modelos mais novos, precedida de uma confirmação de necessidade de substituição realizada pela área técnica da STI.
<b>D16</b>	Na adoção de solução de outro Regional, a instalação, configuração e treinamento, sempre que possível será realizada por técnico do Tribunal cedente.
<b>D17</b>	As soluções importadas ou adquiridas não serão alvo de adaptações ou implementações, salvo as essenciais para adequar ao ambiente computacional da Justiça Eleitoral no Acre, devendo estar alinhadas com o órgão cedente afim de não impedir as atualizações de versões pelo desenvolvedor original.
<b>D18</b>	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados.
<b>D19</b>	Garantir a proteção de dados pessoais, armazenados em meios digitais mantidos por este Tribunal, aplicando, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados.
<b>D20</b>	Melhorar e otimizar o atendimento prestado pela TI aos seus usuários, aplicando as boas práticas preconizadas nas normas nacionais e internacionais relacionadas à Gestão de Serviços de TI.
<b>D21</b>	A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.

## Objetivos e indicadores

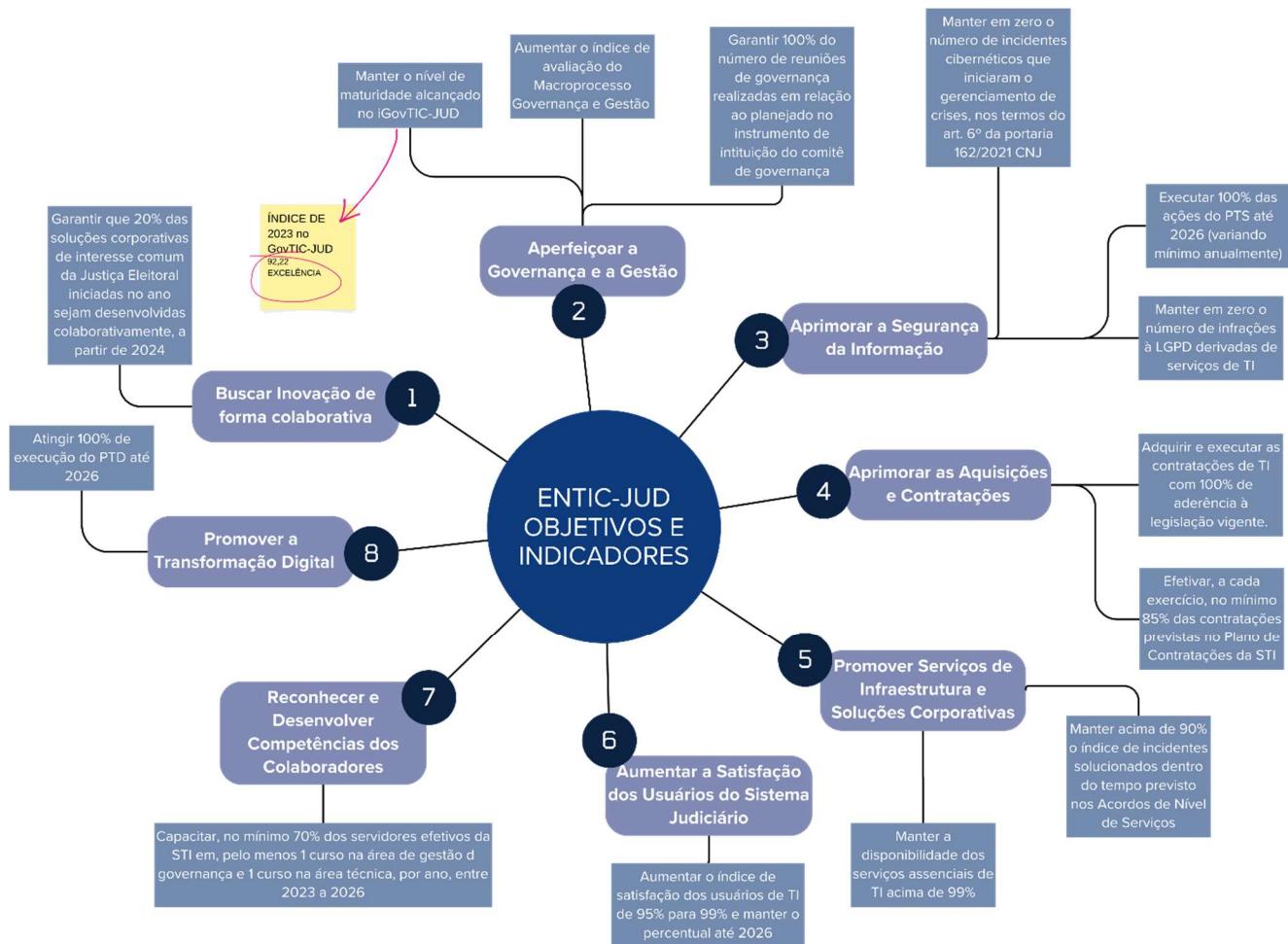
### Objetivos

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STI perseguirá os objetivos da Estratégia Nacional de TIC do poder judiciário.



## Objetivos e Indicadores de Camada 1

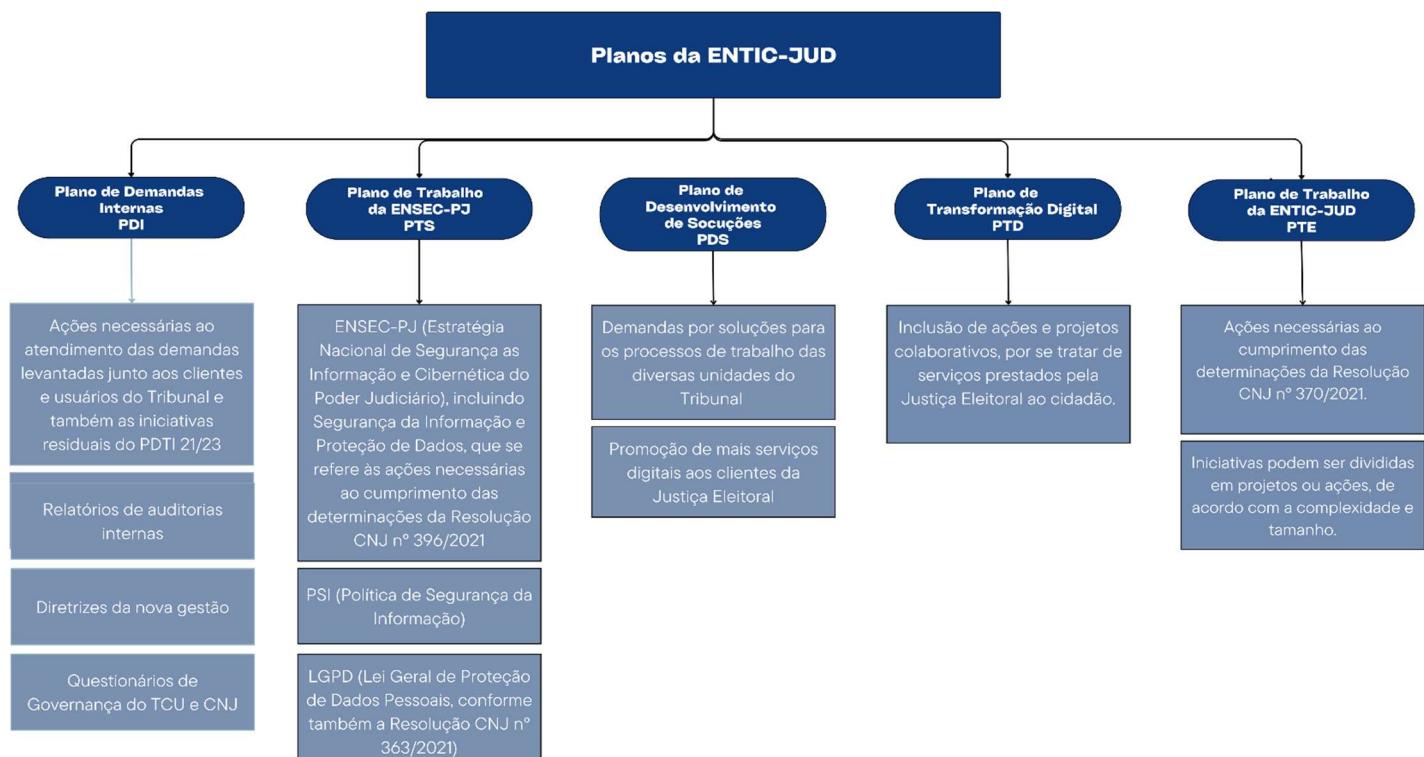
Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTI estão na figura ao lado e nas tabelas que se seguem:



## OKR

Planilha OKR constante do anexo I do presente documento.

## NICIATIVAS



## Composição do PDTI

O PDTI é composto por 5 planos de ação:

- O Plano de Trabalho da ENTIC-JUD - PTE (anexo I), que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 370/2021. As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão.
- O Plano de Trabalho da ENSEC-PJ - PTS (Anexo II), incluindo Segurança da Informação e Proteção de Dados, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 396/2021, da PSI (Política de Segurança da Informação) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme Resolução CNJ nº 363/2021).
- O Plano de Demandas Internas - PDI (anexo III), que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal e as

iniciativas residuais do PDTI 2021/2023 e da Resolução CNJ nº 211/2015, dos relatórios de auditorias internas, das diretrizes na nova gestão, e questionários de governança do TCU e CNJ. A Gestão do Projeto de suporte técnico da votação eletrônica, que integra o PIEL, também entrou como uma iniciativa no PDI.

- O Plano de Desenvolvimento de Soluções - PDS (anexo IV), que agrupa todas as demandas por soluções para os processos de trabalho das diversas unidades do Tribunal e a promoção de mais serviços digitais aos clientes da Justiça Eleitoral.
- O Plano de Transformação Digital - PTD (anexo V), que tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos, por tratar de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao cidadão.

## ANEXO I - OKR Tier 1

OKR Tier 1								
Objetivos			Resultados-Chave					
Perspectiva (art. 2º ENTIC)	ID	Descrição (art. 2º da ENTIC)	ID	KR Tier	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável
Aprendizado e Crescimento	1	Buscar Inovação de forma colaborativa	KR 1.1	Garantir que 20% das soluções corporativas de interesse comum da Justiça Eleitoral iniciadas no ano sejam desenvolvidas colaborativamente, a partir de 2024	Número de soluções corporativas iniciadas no ano desenvolvidas.	0	0,5	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.1	Manter o nível de maturidade alcançado no iGovTIC-JUD	Fórmula própria do iGovTIC-JUD - Res. CNJ 370/2021	0,71	1	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.2	Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão	Nota do iGovTIC-JUD da dimensão das estruturas, macroprocessos e Processos.	0,66	1	CGTIC

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025 – 2026

Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.3	Garantir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança	Número de reuniões realizada pelo comitê de governança no período (nº de reuniões *100)	0%	100%	COSET
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.1	Manter em zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do art. 6º da portaria 162/2021 CNJ	Consultar registro de incidentes mantidos pela ETIR	0	0	STI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.2	Manter em zero o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TI	0	0	CGPD
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.3	Executar 100% das ações do PTS ATÉ 2026 (variando no mínimo anualmente)	Número de iniciativas do PTS executadas (NIE) menos o baseline (B)/número de iniciativas planejadas.	0	100%	CSI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.4	Manter abaixo de 1 o percentual de eventos importantes, de alto risco à segurança da informação, detectados pelo firewall e não bloqueados pelos conjuntos de regras existentes.	Por meio do sistema de vulnerabilidade	0%	<1%	SEREDE
Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1 4.1	Efetivar a cada exercício, no mínimo 85% das contratações previstas no Plano de Contratações de TIC	(Contratações efetivadas/contratações previstas) *100	N/A	>85%	STI

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025 – 2026**

Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1 4.2	Adquirir e executar as contratações de TI com 100% de aderência à legislação vigente.	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações * total de propostas	N/A	100%	ASLIC
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1 5.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TI acima de 99%	Por meio de ferramenta de monitoramento, registrar tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do Período (TTP), multiplicado por cem. Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais.	N/A	>99%	SEREDE
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1 5.2	Manter acima de 90% o índice de incidentes solucionados dentro do tempo previsto nos Acordos de Nível de Serviços.	list=(Qirt/Tinc)x100, sendo: list (índice de incidentes solucionados no tempo do ANS); -Qirt: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo suporte - Tinc: Total de incidentes registrados no GLPI, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano em referência.	N/A	>90%	SEREDE
Sociedade	6	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1 6.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TI de 95% para 99% e manter o percentual até 2026.	Isurt = (Qasp/Tae) x 100, sendo: - Isurt: índice de satisfação dos usuários de TI; Qaps: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo	95%	99%	STI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025 – 2026

					suporte -Tae: Total de avaliações de TIC existentes no sistema específico, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano referência			
Processos Internos	7	Reconhecer e Desenvolver Competências dos Colaboradores	KR1 7.1	Capacitar, no mínimo 70% dos servidores efetivos da STI em pelo menos 1 curso na área de gestão de governança e 1 curso na área técnica, por ano, entre 2023 a 2026.	(Servidores efetivos da STI capacitados em pelo menos 2 cursos por ano (NSC)/número total de servidores (NS)*100	0	2 cursos	COGEP
Processos Internos	8	Promover a Transformação Digital	KR1 8.1	Atingir 100% de execução do PTD até 2026.	Número de iniciativas executadas no período/número de iniciativas planejadas no período * 100	0%	100%	TSE e TRE's

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal / Origem da Demanda	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Unidade Responsável
PTD-01	Art. 15 da RESOLUÇÃO CNJ Nº 370.	Transformação Digital	Integrar canais digitais de comunicação com o cidadão com utilização de Inteligência Artificial.	Definir fluxos de atendimento digital. Desenvolver ou utilizar ferramenta de IA para integração.	dezembro/2025	julho/2027	OUVIDORIA/STI/ASCOM
PTD-02	Art. 15 da RESOLUÇÃO CNJ Nº 370.	Transformação Digital	Oferecer meio de avaliação ou pesquisa de satisfação adronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços.	Disponibilizar formulário com pesquisa de satisfação ao final do atendimento nos diversos canais disponíveis (presencial, site, e-mail, balcão virtual, etc.).	dezembro/2025	agosto/2026	OUVIDORIA/STI/ASCOM
PTD-03	Art. 15 da RESOLUÇÃO CNJ Nº 370.	Transformação Digital	Atualizar sistema único para acompanhamento de todos os projetos, indicadores e ações para alavancar IGOVTIC, questionários do TCU e CNJ - Power BI	Atualização diária do banco de Dados.	dezembro/2025	agosto/2026	STI
PTD-04	Art. 15 da RESOLUÇÃO CNJ Nº 370.	Transformação Digital	Desenvolver um sistema de gestão de contratos que faça a integração entre os diversos sistemas Atualmente utilizados e que permita visualizar a execução do lano de contrações do exercício	Desenvolver novo sistema com integração com outros já utilizados (como por exemplo, o SIAFI).	dezembro/2025	agosto/2026	STI / CIE / SAOF / COMAP / SLC / COSEG

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJUS dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJUS. 4. Publicar conteúdo no ConnectJUS de acordo com as definições feitas em conjunto com a STI. 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.	agosto / 2025	dezembro / 2026	STI
PTE-02	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	1. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente"; 2. Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI / Comitê de Gestão de TIC
PTE-03	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ.	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI
PTE-04	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	1. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23. 2. Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-05 - ATIVIDADE 1) 3. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão.	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI Comitê de Gestão de TIC STI

PTE-05	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	<p>1. Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia;</p> <p>2. Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI STI
PTE-06	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	agosto/2025	dezembro/2026	COGEP
PTE-07	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2026.	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI - CGTIC
PTE-08	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	<p>1. Revisar a Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades.</p> <p>2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC;</p> <p>3. Realizar nova avaliação dos serviços críticos contemplados no PCN;</p> <p>3. atualizar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	CSI

PTE-09	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	<p>1. Estabelecer / Revisar o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC ( Estudar o Processo de Gerenciamento de Riscos existente e reformulá-lo para abranger riscos de Segurança da Informação)</p> <p>2. Elaborar / Revisar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade do negócio e manutenção dos serviços;</p> <p>3. Implementar controles;</p> <p>4. Definir e comunicar os papéis e as responsabilidades na gestão de riscos;</p> <p>5. Reuniões dos Comitês com decisões baseadas em análise de riscos;</p> <p>1. Elaborar Plano de Gestão de Riscos com foco na proteção de dados pessoais.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	CSI / STI
PTE-10	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Execução do PTS (plano de trabalho de Segurança, atendendo a Resolução CNJ 396/2021 e Portaria 162/2021, e normativos da LGPD.	agosto/2025	dezembro/2026	CGPD / CSI / STI
PTE-11	Art. 9º, §2º	Grupo 4: Eficiência na gestão das contratações e aquisições	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Disponibilizar junto ao repositório nacional os artefatos de contratações (editais, contratos, anexos).	agosto/2025	dezembro/2026	ASPGOVTI
PTE-12	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Revisar a portaria de classificação dos sistemas, incluindo novos sistemas.	agosto/2025	dezembro/2026	GSTI

PTE-13	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	<p>1. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência;</p> <p>2. Estabelecer Política de Gestão de Ativos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) regulamenta o desfazimento de ativos de TIC, definindo critérios de inservibilidade, desfazimento e caracterização de ausência de interesse no uso dos ativos;</li> <li>b) regulamenta sobre procedimentos de inutilização dos dados armazenados nos storages.</li> <li>c) estabelece diretrizes que orientam a gestão de ativos;</li> <li>d) Define critérios para aferir a aderência do gerenciamento de ativos de TIC às normas internacionais (COBIT, Normas ISO, etc);</li> </ul> <p>3. implementar procedimentos de controle de licenças de software;</p> <p>4. Implementar procedimentos de controle de garantia dos equipamentos;</p> <p>5. Realizar o mapeamento do processo de gestão de ativos</p> <p>6. Estabelecer o processo de gestão de ativos , visando o registro, monitoramento e localização de cada ativo.</p>	agosto/2025	agosto/2027	CIE
PTE-14	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Executar as providências tecnológicas identificadas no âmbito dos grupos de trabalho da LGPD e da Recomendação CNJ n. 46.	agosto/2025	dezembro/2026	CIE
PTE-15	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	<p>1. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação.</p> <p>2. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma padronizada.</p> <p>3. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação.</p> <p>4. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	STI / ASPLAN

PTE-16	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	<p>1. Estabelecer um processo de avaliação contínua das pesquisas de satisfação visando ao aperfeiçoamento dos serviços.</p> <p>2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	STI / ASPLAN
PTE-17	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	<p>1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	COGEP/GAPRES
PTE-18	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	<p>1. Implantar programa de avaliação de clima na TI</p> <p>2. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	COGEP/GAPRES
PTE-19	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	<p>1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI;</p> <p>2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC;</p> <p>3. Elaborar e publicar política de gestão de pessoas.</p>	agosto/2025	dezembro/2026	COGEP/GAPRES

ID da Ação	Identificação dispositivo legal	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTS-01	ENSEC JUD - arts 21	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar o ato de constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar, conforme orientação do CNJ	1. Revisar o ato de instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar , considerando a ENSEC-JUD	janeiro / 2026	dezembro / 2026	STI
PTS-02	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Definir processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação	1 . Estabelecer e formalizar processo de gestão de incidentes que: a) contenha regras para a priorização e o escalamento de incidentes; b) considera os níveis de serviços especificados em acordos com as áreas clientes; c) gere base de conhecimento sobre erros conhecidos e problemas são utilizadas como insumos na resolução de incidentes d) define responsabilidades 2. Elaborar o Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos, com, no mínimo, a categoria do incidente, a indicação do procedimento de resposta específico e a severidade (exemplo Anexo I da Portaria 290).	janeiro / 2026	dezembro / 2026	ETIR
PTS-03	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar a PCN - Política de Continuidade de Negócios	Definir e Publicar o PCN e os principais procedimentos (PCTIC).	agosto / 2025	dezembro / 2026	Membros da CSI e COSET
PTS-04	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar/revisar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Definir e Publicar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação.	agosto / 2025	dezembro / 2026	Membros da CSI e COSET
PTS-05	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Treinamentos Técnicos para equipes de TI	Contratação de treinamentos com empresas especializadas	agosto / 2025	dezembro / 2026	STI
PTS-06	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar norma técnica para gerenciamento de logs	1. Elaborar norma técnica que determine os eventos, o tempo de guarda, as ferramentas usadas e procedimentos de gestão dos logs ; 2. Apresentar proposta para CSI e posterior avaliação da COSET	agosto / 2025	dezembro / 2026	CSI

PTS-07	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementação de solução para gestão de identidades	Levantar bases de usuários, interoperabilidade com serviço de SSO (Single-sign-on), adquirir ferramenta de IAM, caso necessário	agosto / 2025	dezembro / 2026	CSI - Gestores de áreas técnicas de infraestrutura, sistemas e bancos de dados
PTS-08	ENSEC-JUD Art. 10	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Realizar a gestão de Segurança da Informação	Estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação baseado em riscos	agosto / 2025	dezembro / 2026	CSI E COSET
PTS-09	Política de Segurança da Informação	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Definir processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI relacionada à segurança da informação (SIEM)	1. Estabelecer processo de gestão de vulnerabilidades; 2. Implantar ferramenta opensource para gestão de vulnerabilidades;	agosto / 2025	dezembro / 2026	CSI
PTS-10	Plano de ação da LGPD	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar política de backup	Garantir alinhamento com LGPD verificação de conformidade da retenção de dados corrente.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CSI
PTS-11	Plano ação LGPD	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisão ou Proposição de procedimentos técnicos de segurança e ferramentas para adequação à LGPD	Revisão de procedimentos e ferramentas com o objetivo de obter controle de dados aderentes à LGPD.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CIE
PTS-12	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Habilitar modelo de portas seguras na rede lógica (port security)	Realizar estudo para escolha de modelo e avaliar impacto na implantação.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CIE
PTS-13	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aplicar modelo de hardening dos servidores, infraestrutura de sistema operacional seguro	Realizar estudo para escolha de modelo e avaliar impacto na implantação.	agosto / 2025	dezembro / 2026	CIE

PTS-14	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Segurança da Informação	Definir e instituir o processo de classificação e tratamento da informação	<p>1. mapear processo de classificação e tratamento de informações ;</p> <p>2. Identificar, classificar e rotular as informações, inclusive as classificadas como sigilosas;</p> <p>1. Instituir formalmente a política de manutenção de documentos eletrônicos, a exemplo do que fez o TRE-DF b) Alternativamente, pode ser avaliada a possibilidade de se atender à recomendação mediante alteração da Res. TRE-ACRE nº 1741/2019, que dispõe sobre a "aprovão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, ..." está formalizado ou instituir norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades;</p>	agosto / 2025	dezembro / 2026	CPAD
PTS-15	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Segurança da Informação	Realizar ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.	<p>1. Realizar ações de conscientização para usuários em geral;</p> <p>2. Realizar capacitações em cibersegurança para servidores da área de TI;</p>	agosto / 2025	dezembro / 2026	SCSEG
PTS-16	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Segurança da Informação - Normativos	Instituir plantão na área de TIC	1 - Publicar normativo disciplinando o plantão na área de TIC	agosto / 2025	dezembro / 2026	STI
PTS-17	Questionário iGovTIC, ITIL	Segurança da Informação	Elaborar processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC (formalmente instituído como, executado e revisado)	<p>1. avaliar processo de auditoria de ativos e verificar se há indicação de implementações em gestão de acessos</p> <p>Estabelecer rotinas de verificação e registros de execução para acompanhamento e auditoria</p>	agosto / 2025	dezembro / 2026	SCSEG